

de 24 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho:

Alferes

a) TINF:

ASPOF TINF, 131007 A, Carlos Eduardo Almeida Delgado Mogas da Silva, DINFA.
 ASPOF TINF, 130938 C, Licínio Jorge Godinho Simões, DINFA.
 ASPOF TINF, 130947 B, Celso Filipe Ferreira Sousa Matos, BALUM.
 ASPOF TINF, 131026 H, Nuno Miguel Sampaio de Melo, CFMTFA.
 ASPOF TINF, 130942 A, Daniel José Fava Safara, BA6.
 ASPOF TINF, 130946 D, Humberto Carlos Pereira Cardoso Rodrigues de Oliveira, CFMTFA.
 ASPOF TINF, 131010 A, Jorge Miguel Vieira Marques Pereira, BA4.
 ASPOF TINF, 130999 E, Carla Lígia Ferreira dos Santos, BA4.
 ASPOF TINF, 131015 B, Daniel Jorge Barreiros Fonseca, BA1.

b) TOCC:

ASPOF TOCC, 130997 J, Maria Manuela Machado Sabarigo, BA6.
 ASPOF TOCC, 130944 H, Andreia Rute de Sousa Marques, CFMTFA.
 ASPOF TOCC, 131001 B, Isaac Manuel Domingues Moreira, COFA.
 ASPOF TOCC, 130996 L, Maria Eduarda Medeiros de Campos Baptista, BA4.

c) TOMET:

ASPOF TOMET, 131024 A, Pedro Miguel Portela Miranda, BA11.
 ASPOF TOMET, 130943 K, Mário Tiago Carreira Serrano, BA4.
 ASPOF TOMET, 131013 F, Eduardo Jorge das Neves Saraiva, BA4.
 ASPOF TOMET, 131003 J, Cláudia Milena Pedrosa Jordão, BA4.
 ASPOF TOMET, 131006 C, Mário Miguel Bacalhau Pedrosa, BA4.

d) TOCART:

ASPOF TOCART, 130012 B, Luís Gabriel de Carvalho Bettencourt Moniz, BA4.
 ASPOF TOCART, 131008 K, Casimiro Miguel Gaspar da Cunha, BA11.
 ASPOF TOCART, 131023 C, Fernando de Vasconcelos Barbosa, BA4.
 ASPOF TOCART, 131000 D, João Paulo Mengo Correa Grilo, BA4.
 ASPOF TOCART, 130995 B, João Domingos Teles Soares da Silva, BA11.
 ASPOF TOCART, 130994 D, Ferdinando Diamantino Rodrigues de Matos, BA11.
 ASPOF TOCART, 131012 H, César Manuel Batista Simões, BA6.
 ASPOF TOCART, 131025 K, Tânia Alexandra Mateus e Silva, COFA.
 ASPOF TOCART, 131021 G, Bruno Henrique Aguiar Sousa, BA4.
 ASPOF TOCART, 130940 E, Carlos Luciano Domingues Teixeira, BA4.

e) TODCI:

ASPOF TODCI, 131028 D, Hugo Daniel Valente Henriques, COFA.
 ASPOF TODCI, 130998 G, Teresa Sofia de Oliveira Bastos, COFA.
 ASPOF TODCI, 131018 G, Martim Edgar Rodrigues Pintado de Ferreira Augusto, COFA.
 ASPOF TODCI, 131019 E, Filipe Manuel Rodrigues Gonçalves, COFA.
 ASPOF TODCI, 131011 K, Tiago José Monteiro Marques, COFA.
 ASPOF TODCI, 131002 L, Maria João Silva Inácio, COFA.
 ASPOF TODCI, 131004 G, Tiago Ludgero de Oliveira Fernandes, COFA.

f) PA:

ASPOF PA-OFI, 131005 E, Néelson Manuel Nunes Cardoso, BA4.
 ASPOF PA-OFI, 131017 J, Filipe José Narciso Regueira, COFA.
 ASPOF PA-OFI, 131050 L, Pedro Leandro Ferreira Fontes, BA4.
 ASPOF PA-OFI, 131014 D, Ricardo Jorge Fontes Leite Ferreira de Jesus, BA4.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 22 de Dezembro de 2002.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Fevereiro de 2003. — Por Delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 524/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o aspirante a oficial abaixo mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 374.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho:

Oficial PIL RC

Alferes:

ASPOF PIL 130034-C, Pedro Ricardo Carvalho Rodrigues — CFMTFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 19 de Novembro de 2001.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Março de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 525/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e ao abrigo do artigo 147.º do Código do Procedimento Administrativo, que a antiguidade no posto de aspirante a oficial do militar a seguir mencionado seja alterada como se indica:

ASPOF PIL 130034-C, Pedro Ricardo Carvalho Rodrigues — CFMTFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 19 de Novembro de 2000.

Fica revogada a minha portaria de 11 de Janeiro de 2001, publicada na *OFA*, 2.ª série, n.º 9, de 26 de Fevereiro de 2001, a p. 102.

18 de Março de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 8460/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea c) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 264.º do mesmo Estatuto e na alínea b) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 232/2001, de 25 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 033772-C, Francisco José Pratas Catalão — BA11.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ MMA 037712-A, Carlos Alberto Andrade Bento, verificada em 31 de Março de 2003.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Março de 2003.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

31 de Março de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 8461/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 166.º, do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea c) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decre-

to-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 264.º do mesmo Estatuto e na alínea b) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 232/2001, de 25 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCOM

Sargento-ajudante:

ISAR OPCOM Q 029362-J, Daniel Soares Leitão — BALUM.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 166.º do EMFAR, ocupa transitivamente a vaga de SCH OPCOM em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SCH OPCOM 013617-E, Manuel Rodrigues Boeiro, verificada em 1 de Abril de 2003.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Abril de 2003.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Abril de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 8462/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea a) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 264.º do mesmo Estatuto, com a redacção dada pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 232/2001, de 25 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCOM

Sargento-mor:

SCH OPCOM Q 013617-E, Manuel Rodrigues Boeiro — BA6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SMOR OPCOM 004511-L, José da Costa Simões, verificada em 1 de Abril de 2003.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Abril de 2003.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Abril de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 526/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

Quadro de oficiais ADMAER:

COR ADMAER ADCN 018508-G, Francisco Jorge da Costa Oliveira — EMGFA.

Conta esta situação desde 17 de Março de 2003.

18 de Março de 2003. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 527/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade para o respectivo posto, ao abrigo da alínea a) do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

Quadro de oficiais ADMAER:

MGEN ADMAER Q 001018-K, Vítor Martins Costa — DF.

Conta esta situação desde 19 de Março de 2003.

21 de Março de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *António José Vaz Afonso*, general.

Portaria n.º 528/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade para o respectivo posto, ao abrigo da alínea a) do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

Quadro de oficiais ENGAER

COR ENGAER ADCN 013015-L, Álvaro Manuel Prata Mendes — EMFADI.

Conta esta situação desde 23 de Março de 2003.

24 de Março de 2003. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 529/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

Quadro de oficiais TMMA:

CAP TMMA Q 019082-K, João Manuel Machado Campos, BA6.

Conta esta situação desde 1 de Abril de 2003.

1 de Abril de 2003. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 8463/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

Quadro de sargentos AMA:

ISAR AMA Q 022018-D, Luciano António da Silva, BA 5.

Conta esta situação desde 18 de Março de 2003.

18 de Março de 2003. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 8464/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

Quadro de sargentos AMA:

ISAR AMA Q 025121-G, Luís Alves Martins, GCEMFA.

Conta esta situação desde 1 de Abril de 2003.

1 de Abril de 2003. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 8465/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado